ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS $PORTARIA \ N^{\circ}\ 064/2025 - PREV$

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) EDILEUSA DE SIQUEIRA FAUSTINO.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) servidor(a) EDILEUSA DE SIQUEIRA FAUSTINO, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2336, portador(a) do RG n.º

na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de novembro de 2025.

	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por: Asafe Lima Código Identificador:9B6D3C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/11/2025. Edição 3963 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

